

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
MESTRADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS EM
REDE

ATA N.º 01

001 Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e doze, às 15h, na sala 3350
002 (Auditório do LINCE), reuniram-se em caráter oficial, os professores do Mestrado
003 Profissional em Tecnologias Educacionais em Rede da Universidade Federal de Santa
004 Maria, juntamente com a Coordenadora do referido curso, ANA CLÁUDIA PAVÃO SILUK,
005 contando também com a presença da Diretora do Centro de Educação HELENISE
006 SANGOI ANTUNES, do Pró-Reitor Adjunto de Pós-Graduação e Pesquisa CARLOS
007 ALBERTO CERETTA e de uma TAE do Centro de Educação. A reunião iniciou com a
008 saudação da Coordenadora a todos os presentes; em seguida passou-se a palavra à
009 Diretora HELENISE SANGOI ANTUNES, que falou da importância desse momento
010 histórico para o Centro de Educação, dada a avaliação do Curso com conceito 4 já no ato
011 de sua aprovação pela CAPES. A seguir, passou-se a palavra ao Professor CARLOS
012 ALBERTO CERETTA, que ressaltou a responsabilidade do Centro ao iniciar o curso com
013 tal conceito e sobre a importância de mantê-lo. O Professor salientou que a revisão desse
014 conceito, provavelmente só ocorrerá, daqui a seis anos e que a análise da CAPES é de
015 que o projeto tem as mesmas características de outros cursos com o mesmo conceito.
016 Ressaltou que, no primeiro triênio, é mínima a possibilidade de ocorrer um decréscimo no
017 conceito, mas que é importante que todo o grupo de docentes esteja consciente das
018 regras e dos critérios da Área de Avaliação do Curso: Interdisciplinar. Em relação ao início
019 da primeira turma, esclareceu que essa definição deve ser do grupo e que, a partir da
020 data de início, o aluno tem doze meses, no mínimo, e até vinte e quatro meses para
021 defender seu trabalho de finalização do curso, podendo esse prazo ser prorrogado, por
022 meio de decisão do Colegiado, por mais seis meses. Ponderou que a vantagem de
023 começar em março é a possibilidade de ingressarem alunos em melhores condições, e
024 sugeriu que, no caso de ter trinta vagas, fossem disponibilizadas quinze em março e
025 quinze em agosto. Sobre número de orientandos por orientador, explicou que o colegiado
026 tem o poder de decisão, conforme necessidades e limites de cada orientador, e ressaltou
027 que é necessário construir o globo gerencial do programa, conforme o Regulamento do

028 Curso. Falou também que, a partir da Ata de definição da indicação de Coordenadora,
029 Coordenadora Substituta e Colegiado, deverá ser gerada a Portaria para que tudo seja
030 legitimado, e, por aclamação, ficou assim definido: Coordenadora do Curso – Professora
031 ANA CLÁUDIA PAVÃO SILUK; Coordenadora Substituta – Professora KARLA MARQUES
032 DA ROCHA; e Colegiado, tendo a coordenadora do programa como Presidente e os
033 demais docentes permanentes credenciados ao programa, a seguir nominados, como
034 membros do Colegiado: ANA CLÁUDIA PAVÃO SILUK, ANDRÉIA MACHADO OLIVEIRA,
035 CLÁUDIA SMANIOTTO BARIN, FÁBIO DA PURIFICAÇÃO DE BASTOS, FREDERICO
036 MENINE SCHAF, JERÔNIMO SIQUEIRA TYBUSCH, ELENA MARIA MALLMANN, ILSE
037 ABEGG, JOSIANE POZZATTI DAL FORNO, KARLA MARQUES DA ROCHA, LEILA
038 MARIA ARAÚJO SANTOS, LIZIANY MÜLLER MEDEIROS, TAÍS FIM ALBERTI, SUSANA
039 CRISTINA DOS REIS, ANDRÉ ZANKI CORDENONSI, ROSANE ROSA, ROSECLEA
040 DUARTE MEDINA, GILIANE BERNARDI. A seguir foi determinada, a Comissão de
041 Seleção, assim nominada: ANA CLÁUDIA PAVÃO SILUK, Presidente, ANDRÉIA
042 MACHADO OLIVEIRA, CLÁUDIA SMANIOTTO BARIN, JERÔNIMO SIQUEIRA
043 TYBUSCH, KARLA MARQUES DA ROCHA, LIZIANY MÜLLER MEDEIROS, SUSANA
044 CRISTINA DOS REIS. O Pró-Reitor falou ainda sobre mudanças gerenciais que possam
045 ocorrer no Regulamento, e que as mesmas somente serão possíveis com a abertura de
046 novo processo, que deverá ser submetido à nova avaliação pelo Colegiado, cuja decisão
047 é soberana. Salientou que é importante não fazer mudanças no Regulamento antes da
048 primeira avaliação, visto que o Curso aprovado é o que está posto, e por isso, somente
049 depois do primeiro Edital é que se poderá solicitar qualquer nova mudança. O professor
050 FÁBIO DA PURIFICAÇÃO DE BASTOS lembrou que deve ser removida a seção 4 do Art.
051 6º do Regulamento, que trata da Estrutura Básica e da Equipe Multidisciplinar, salientando
052 que a equipe não pode dar suporte ao Programa de Pós-Graduação. A seguir, o
053 Professor CARLOS ALBERTO CERETTA continuou suas colocações apontando que,
054 para cursos novos, é importante que todos os professores façam parte do Colegiado, e
055 não somente representantes, a fim de que cada um sinta-se parte importante e
056 comprometida com a proposta do projeto. Além disso, uma vez iniciado o curso, deverá
057 ser solicitado aos alunos que escolham, entre o corpo discente, os que farão parte do
058 colegiado, na composição de 70/30. O Pró-Reitor disse ainda que é necessário
059 estabelecer regras desde o início, tendo sempre em conta o regulamento, e que a

060 coordenação deve cumprir aquilo que foi definido pelo colegiado, reforçando decisões do
061 Programa de Pós-Graduação, e não assumindo ideias pessoais. A professora HELENISE
062 SANGOI ANTUNES corroborou a necessidade de respeitar o regulamento e as
063 deliberações do colegiado. Solicitou, ainda, em relação à organização do trabalho, que as
064 bancas de defesa do referido curso fossem organizadas de modo a permitir sua
065 realização por videoconferência, e que se pensasse na possibilidade de uma interface
066 com os demais cursos de pós-graduação do CE/UFSM, a fim de que se possa utilizar o
067 arguidor em outras bancas de pós-graduação. O professor FÁBIO DA PURIFICAÇÃO DE
068 BASTOS solicitou que o Professor CARLOS ALBERTO CERETTA sugerisse,
069 considerando o calendário letivo da pós-graduação como diferenciado dos demais, qual o
070 melhor início para o Mestrado Profissional em Tecnologias Educacionais em Rede. O Pró-
071 Reitor considerou que o mês de março seria o mais conveniente, tendo em vista a
072 produção científica, porém reforçou que é preciso analisar o público que ingressará no
073 Curso, não atropelando o processo, mas preocupando-se em começar bem. Ressaltou
074 que o público do mestrado profissional é diferente do acadêmico, entendendo que: “Nossa
075 expectativa deve ser outra, diferente da do público acadêmico. A Universidade tem que
076 estar preparada para um profissional especial, são colegas nossos que vêm compartilhar
077 seu conhecimento conosco... Eu, docente, não vou ‘jogar’ o que eu sei, mas vai haver um
078 compartilhamento de base teórica entre nós, profissionais. O profissional traz seu objeto
079 de estudo e deve ter garantido pela universidade o aporte teórico capaz de solucionar o
080 problema e propor a transformação”. A seguir, a professora HELENISE SANGOI
081 ANTUNES pediu licença para se ausentar porque tinha um compromisso agendado com a
082 PRRH, às 16h30min. Finalizando, a Coordenadora do Curso, ANA CLÁUDIA PAVÃO
083 SILUK, agradeceu a presença de todos, em especial a do Professor CARLOS ALBERTO
084 CERETTA e suas valiosas colocações, e em seguida encaminhou o agendamento da
085 próxima reunião para o dia oito de outubro, às 15h, no LINCE, com a pauta: decisão do
086 início da primeira turma do Programa. Nada mais havendo a tratar, lavrei esta ata, que
087 será assinada por mim, ANGELITA ZIMMERMANN, e pelos demais presentes, conforme
088 lista anexa.